



MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Companhia fechada

CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44–NIRE 33.3.0031913-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18/07/2018: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 18/07/2018, às 11:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente—Daniel Agustín Bilat. Secretário—Alfonso Brunner Beamud. **4. ORDEM DO DIA:** Os Conselheiros se reuniram para deliberar sobre: (i) a autorização da assinatura do Aditivo n.º. 1 ao Contrato de Financiamento celebrado entre a Companhia e o ING Bank N.V. Sucursal na Espanha ("ING Espanha"), datado de 27/07/2017, que disponibilizou inicialmente o montante de EUR 27,184,993.89 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três euros e oitenta e nove centavos de euros), conforme condições descritas abaixo ("Aditivo n.º. 1"); (ii) a contratação de derivativo (*hedge*) entre a Companhia e o ING Bank N.V. Sucursal en España ("ING Espanha") e ING Bank N.V., Filial de São Paulo para, exclusiva e tão somente, mitigar os riscos da operação decorrente do Aditivo N.º. 1 ("Derivativo"), e (iii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários para formalizar o item "i" e "ii" acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Na forma do Estatuto Social da Companhia, dentro de suas atribuições, por unanimidade de votos e dentro das restrições abaixo, o Conselho de Administração: (i) autorizou a Companhia a assinar o Aditivo n.º. 1, conforme condições apresentadas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração, as quais alteram, dentre outros, (i.a) a cláusula 1 do contrato original para que a data de vencimento (*maturity date*) passe a ser 19/07/2019 (i.b) a cláusula 2.1. do contrato original para que o valor total disponibilizado ING Espanha passe de EUR 27,184,993.89 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três euros e oitenta e nove centavos de euros) para EUR 44.807.886,19 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e sete mil e oitocentos e oitenta e seis euros e dezenove centavos), e (i.c) a cláusula 5.3. do contrato original para que o valor do juros por ano (*margin*) passe de COI+ 2,52% por ano para COI+ 1,71% por ano. (ii) autorizou a Companhia a celebração de Derivativo entre a Companhia e o ING Bank N.V. Sucursal en España ("ING Espanha") e ING Bank N.V., Filial de São Paulo no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). (iii) autorizou a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da operação decorrente do Aditivo N.º. 1. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. O Presidente e Secretário certificam que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. RJ, 18/07/2018. Presidente: Daniel Agustín Bilat. Secretário: Alfonso Brunner Beamud. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat; Marcos Pinto Almeida; Fernando Martinez-Caro; e José Carlos Herranz Vague. **Mesa:** Presidente—Daniel Agustín Bilat. Secretário—Alfonso Brunner Beamud. Jucerja n.º 3237076 em 01/08/2018.